

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - UASG 154054

Nº Processo: 23104012602202694. Objeto: Aquisição de Materiais de Copa Cozinha e Higiene e Limpeza (Almoxarifado).. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 12/06/2026 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154054-5-90014-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2026 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: pregao.proadi@ufms.br. Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

HERCULES DA COSTA SANDIM
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 10/06/2026) 154054-15269-2026NE999999

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 27/2026-UFMS

Processo n.º 23104.006801/2026-63. Celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a ZOOMIX - Suplementação Animal LTDA. Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto oportunizar estágio obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância da UFMS. Data de Assinatura: 03.06.2026. Vigência: O presente CONVÊNIO entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 60 (sessenta) meses. Assinam: Albert Schiaveto de Souza, Reitor em exercício, pela UFMS, e o representante da outra parte.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 15/2026-UFMS, Processo nº 23104.014852/2026-69. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Guizhou Normal University - GZNU (China). Objeto: Com objetivo de promover intercâmbios acadêmicos e culturais e fortalecer a internacionalização da educação. Data de Assinatura: 09.06.2026. Vigência: 09.06.2026 a 03.06.2031. Assinam: a Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela UFMS, e o representante da outra parte.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções nº 16/2026-UFMS, Processo nº 23104.015104/2026-01. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Universidade Católica de Moçambique - UCM. Objeto: 2.1- O PROTOCOLO tem por objeto manifestar interesse no desenvolvimento futuro de ações conjuntas de cooperação técnico-científica e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural internacional e interuniversitário, visando à formação-aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional entre a UFMS e UCM, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe e que regulam a matéria, para o desenvolvimento dos futuros ajustes. Data de Assinatura: 04.06.2026. Vigência: 04.06.2026 a 04.06.2027. Assinam: a Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela UFMS, e o representante da outra parte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro nos incisos I e II, art. 156 da Lei nº 14.133/2021, o que consta nos autos do processo nº 23104.010224/2026-12 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA a empresa RKV ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, acerca das penalidades aplicadas de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 18.015,42 (dezoito mil e quinze reais e quarenta e dois centavos), em razão da infringência da Cláusula 9ª do Contrato nº 102/2025 - UFMS. A tentativa de envio postal resultou em devolução pelos Correios e não há outros endereços no sistema de cadastro de fornecedores SICAF. A empresa poderá solicitar o parcelamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta notificação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME N. 26/2022. Caso não haja manifestação da empresa no prazo anteriormente informado, a Guia de Recolhimento da União será gerada no valor integral com prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias. Cumpre registrar que o valor poderá ser descontado de eventuais créditos que a empresa tem a receber e da garantia contratual, não havendo saldo suficiente para a quitação da multa, será gerada Guia de Recolhimento da União com o valor remanescente. O não recolhimento ensejará em cobrança por vias judiciais, na inscrição do crédito na dívida ativa e na inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). A empresa fica ciente que é garantida a apresentação de recurso, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021. Cumpre informar que a empresa pode visualizar e acompanhar os documentos e atividade processual do processo administrativo por meio do portal <http://digital.ufms.br>, clicando em Acesso Rápido - Pesquisa Processual SEI - e informando o número do processo acima. Demais informações dirigir-se ao prédio das Pró-reitorias, na cidade Universitária em Campo Grande (MS) na Avenida Costa e Silva, s/nº, Cidade Universitária ou por meio do endereço eletrônico gab.proadi@ufms.br.

HERCULES DA COSTA SANDIM
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA Y TECNOLOGIA DE COLOMBIA Processo SEI nº 23109.008760/2025-19. Este acordo tem por objeto o intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela UFOP e pela UPTC desde que diretamente relacionadas ao objetivo do Acordo firmado, com vigência de 30 de fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2031. 5 de abril de 2026, Ouro Preto- MG. Luciano Campos da Silva Reitor da UFOP Enrique Vera López Reitor da UPTC.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA Y TECNOLOGIA DE COLOMBIA Processo SEI nº 23109.008760/2025-19. Este acordo tem por objeto o intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela UFOP e pela UPTC desde que diretamente relacionadas ao objetivo do Acordo firmado, com vigência de 30 de fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2031. 5 de abril de 2026, Ouro Preto- MG. Luciano Campos da Silva Reitor da UFOP Enrique Vera López Reitor da UPTC.

DIRETORIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG POR MEIO DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES. Processo SEI 23109.015408/2025-30. Objetivo de envidar esforços necessários à formulação conjunta de plano para Avaliação de Proposta de Curso Novo (APCN) e sua consequente submissão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Assinado em 12 de maio de 2026. 11 de junho de 2026, Ouro Preto- MG. Luciano Campos da Silva Reitor da UFOP Marcelo Rodrigues Fioravante Presidência do TJMG Saulo Versiani Penna Vice-presindete do TJMG.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154359

Número do Contrato: 5/2025.

Nº Processo: 23100.012811/2024-14.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor contratado, motivado pela atualização da Convenção Coletiva de Trabalho, reajuste do valor de vale transporte na cidade de Uruguaiana e reajuste dos insumos pela variação do índice IPCA/IBGE a partir da data de apresentação da proposta da empresa. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.246.748,21. Data de Assinatura: 11/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 11/06/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Processo nº: 23110.011495/2026-06 PARCEIRA 1: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00. PARCEIRA 2: KAMMERER NEGÓCIOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 19.500.179/0001-74, com o apoio da INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ 03.703.102/0001-61. Objeto: O presente acordo de parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o Projeto de Estímulo à Inovação intitulado "Desenvolvimento de fôrnilha modular equipada com sistema de monitoramento inteligente de gases para secagem de grãos e sementes". Fundamento Legal: Manual de Operação EMBRAPIL, do Termo de Cooperação nº 014/2021, do Contrato nº 03/2022, do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que forem aplicáveis, e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 16 meses a partir da publicação no DOU. Valor total do projeto: R\$ 896.000,00 (Oitocentos e noventa e seis mil reais), nesse valor já incluso as Despesas Operacionais da FUNDAÇÃO, no valor de R\$57.344,72 (Cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 04/06/2026. Vinícius Farias Campos - Superintendente/Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, sob o CNPJ 06.517.387/0001-34, para fins do disposto no art. 21, da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 239 (Duzentos Trinta e Nove) diplomas no período de 01/05/2026 a 31/05/2026, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: BJ 01 - registros 63743 a 64063; CCA 01 - registros 63854 a 64059; CCE 01 - registros 63812 a 64071; CCHL 01 - registros 63769 a 64056; CCN 01 - registros 63744 a 64067; CCS 01 - registros 63737 a 63998; CCS ANT - registros 63941 a 63941; CEAD 01 - registros 63723 a 64066; CT 01 - registros 63782 a 64061; FLO 01 - registros 63717 a 64069; PAR 01 - registros 63898 a 63962; PARF 01 - registros 63848 a 63926; PIC 01 - registros 63745 a 64070; PROC 01 - registros 63818 a 63877. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://ufpi.br/diplomas-ufpi-srdc>.

Em 11 de junho de 2026
FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO
Diretor de Administração Acadêmica

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2026 - UASG 154042

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23116.001345/2023-83.

Pregão. Nº 33/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PHENIX SOLUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 004/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/07/2026 a 09/07/2027, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 09/07/2026 a 09/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.224.194,78. Data de Assinatura: 10/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 10/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2026 - UASG 154042

Número do Contrato: 11/2023.

Nº Processo: 23116.003884/2023-57.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores do contrato administrativo 011/2023, decorrente do Pregão Eletrônico 041/2022, firmado com a empresa Sulclean Serviços LTDA. O referido contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de apoio à Prefeitura Universitária da Furg. Os fatos geradores do presente Termo de Apostilamento são: alteração do percentual de retenção do ISS para o município de rio grande (17.05) aplica-se 4% independentemente de o serviço ter sido executado em campi localizados fora da sede, como santa vitória do palmar, são lourenço do sul ousanto antônio da patrulha. Conforme a lei complementar nº 116/2003, a sede em rio grande é considerada o estabelecimento. Vigência: 13/03/2023 a 12/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.340.523,63. Data de Assinatura: 09/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 09/06/2026).

